
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1xg98ss5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2019 Indicação nº 2036/2019 Protocolo nº 4247/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO a Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a ampliação da Escola Estadual Bromildo Lawisch no município de Itanhagá

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade da ampliação da Escola Estadual Bromildo Lawisch no município de Itanhagá.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Bromildo Lawisch, foi construída pelo Poder Executivo Estadual e inaugurada em janeiro de 2004, no município de Itanhagá (a 491 km de Cuiabá), Considerando a importância das atividades escolares para o desenvolvimento dos alunos, reivindicamos a uma ampliação da Escola Estadual Bromildo Lawisch.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Maio de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual